

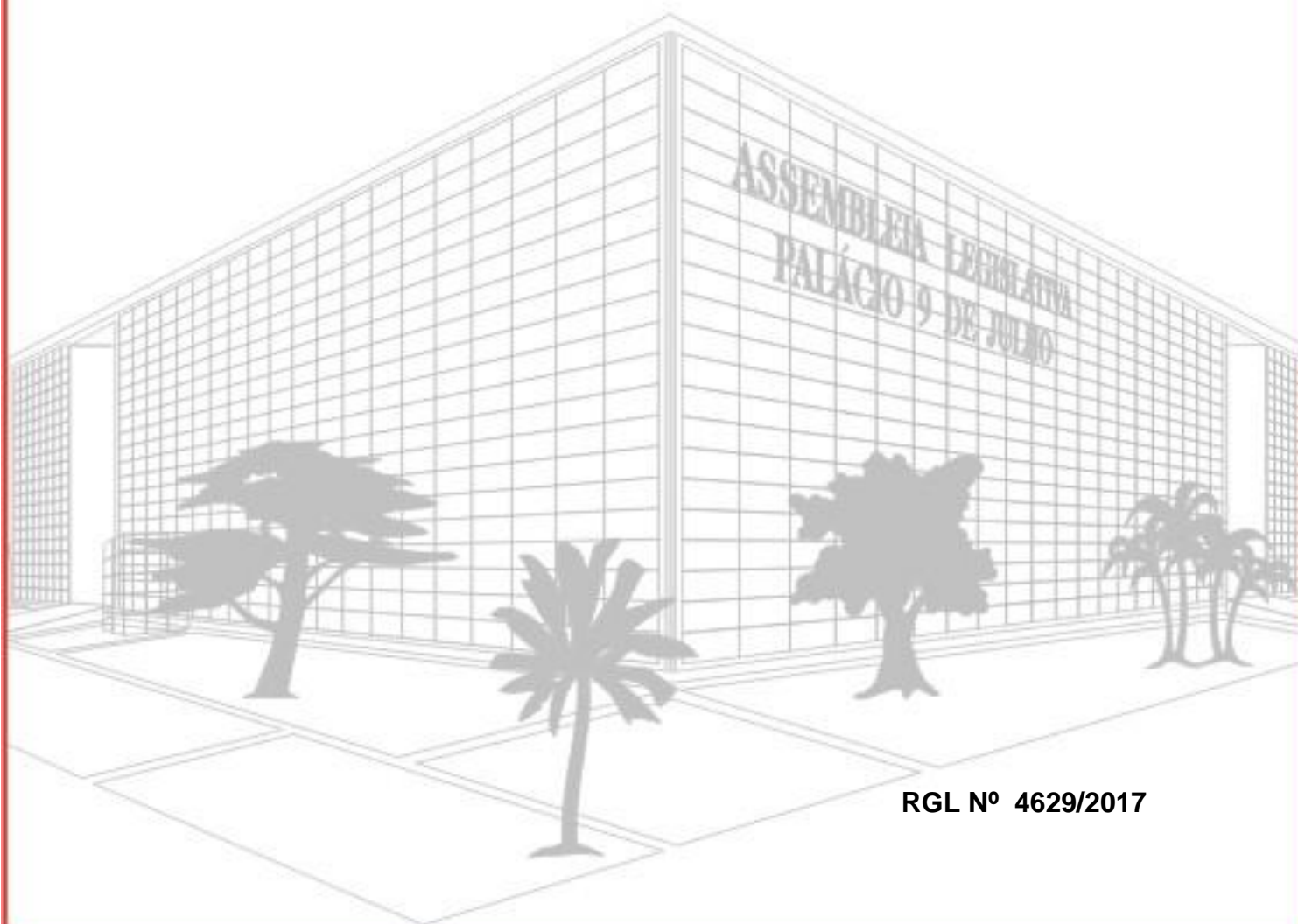


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2170, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de uma ambulância para o Município de Ibaté.

Autoria: **Deputado Ramalho da Construção**



RGL Nº 4629/2017



INDICAÇÃO Nº 2170, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder de um veículo tipo ambulância para o Município de Ibaté.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências para que num futuro muito próximo possibilite a destinação de uma ambulância para o Município de Ibaté

O atendimento ao solicitado é imprescindível, posto que a população sofre com a falta de veículo ambulância, equipado para atender as necessidades locais, não possuindo no presente, nenhum auto com tais especificações para atendimento de primeiros socorros e urgências.

Muitas pessoas em situação de risco de saúde que vive nos bairros das periferias agravam seu estado por conta da difícil locomoção até os centros médicos mais próximos, por falta dessa tão almejada ambulância.

A prefeitura de embora reconheça o clamor da população a essa justíssima reivindicação, não dispõe de recursos para a aquisição de veículo para essa finalidade.

Isto posto, a destinação do veículo solicitado será de grande valia às famílias carentes do Município de Ibaté.

Sala das Sessões, em 29/6/2017

a) Ramalho da Construção